



## EDITAL Nº002/2020

### INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NOS CURSOS DE LÍNGUAS INTEGRANTES DO PROJETO CLAI

A Coordenação do Centro de Idiomas do Instituto Federal do Amazonas, Campus Manaus Centro (CIIFAM/CMC) por meio da **Diretoria de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC)** torna público o edital para o preenchimento das vagas dos cursos **gratuitos do projeto CLAI – Capacitação em Línguas Adicionais para o IFAM**, oferecidos à comunidade **no primeiro semestre de 2020**.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O **Projeto CLAI** (Capacitação em Línguas Adicionais) é uma iniciativa do **Centro de Idiomas do Ifam, Campus Manaus Centro (Ciifam/CMC)**. Tem como objetivo principal democratizar a oferta do ensino de línguas, visando à mobilidade acadêmica, por meio de programas de intercâmbio e cooperação internacional, bem como, dar oportunidade de adquirir conhecimentos em outras línguas e participar de atividades culturais inerentes à internacionalização.

1.2. O **Projeto CLAI** oferecerá as vagas por meio deste edital que fixará as normas de inscrição, seleção e matrícula para os candidatos (as) nas opções de cursos ofertados, reservando-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas, assim como, o de não oferecer algum dos níveis dos cursos referidos no item 2.3, desde que não haja candidatos inscritos.

1.3. Os cursos serão oferecidos aos estudantes efetivamente matriculados no **Ifam/CMC**, assim como aos servidores docentes e técnico-administrativos, em efetivo exercício e à comunidade externa.

1.4. As inscrições serão realizadas no **Ciifam/CMC**, no **período de 24 a 26 de fevereiro de 2020**.

1.5. Não serão dadas informações referentes aos resultados das etapas por telefone, devendo o (a) interessado (a) acessar os links disponibilizados no site **www.ifam.edu.br** para esse fim.

1.6. O presente processo de inscrição e seleção de candidatos (as) aos cursos oferecidos por meio do **Projeto CLAI** será realizado nos termos deste edital e sob a supervisão e administração da Coordenação do Centro de Idiomas do **Campus Manaus Centro**.

1.7. Todos os cursos oferecidos por meio do **Projeto CLAI** se darão na modalidade presencial e as aulas serão lecionadas por professores de línguas do **IFAM**.

1.8. A Coordenação do Centro de Idiomas do Ifam, no uso de suas atribuições administrativas, reserva-se o direito de realocar alunos (as) cursistas em turmas diferentes de sua inscrição inicial.



## 2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1. Os candidatos serão selecionados por turno e tipo de vaga, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição.

2.2. A seleção para os Cursos será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

a) **Ampla Concorrência (AC);**

b) **Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD);**

2.3. Os Cursos serão destinados aos estudantes efetivamente matriculados, servidores docentes e técnico-administrativos do Ifam Campus Manaus Centro, devidamente inscritos nos respectivos assentamentos funcionais e comunidade externa, distribuídos de acordo com as turmas apresentadas no Quadro abaixo:

Cursos	Público - Alvo	Nº de Vagas		Carga Horária	Horário	Data início das aulas
		Público Interno	Público Externo			
Espanhol Básico I	Discentes, servidores do IFAM-CMC e público em geral.	07	08	30h	Terça e quinta-feira Matutino (09:00 às 10:45)	05/03/2020
Escrita Acadêmica em Língua Inglesa	Ser ou ter sido aluno da graduação ou pós-graduação (comprovado por meio de Diploma/Histórico/Declaração) e possuir conhecimentos básicos de Inglês (comprovado por meio de Certificado).	10	10	30h	Sexta – feira 18:00 às 20:00	06/03/2020
O Uso dos Pronomes em Português	Discentes, servidores do IFAM-CMC e público em geral.	07	08	20h	Segunda-feira (Turma A matutino 08:30 às 10:00). (Turma B vespertino 14:00 às 15:30).	09/03/2020
Leitura Científica em Inglês aplicada à Educação	Doutorandos, Mestrandos, Pós-Graduandos ou Graduados (os candidatos devem apresentar documento que comprovem estar regularmente matriculados na Pós-Graduação Lato Sensu ou Strictu Sensu)	15	15	30h	Quarta-feira (14:00 às 16:00)	11/03/2020
Práticas de atendimento às pessoas com surdez/deficiência auditiva.	Servidores docentes e técnicos administrativos lotados no IFAM/CMC, estudantes efetivamente matriculados do IFAM/CMC e comunidade em geral. Obs: Possui disponibilidade durante a semana de segunda a sexta das 14:00 às 16:00.	10	10	30h	Quarta-feira (14:00 às 16:00) Sujeito a alteração	11/03/2020
Espanhol para a Terceira Idade II	Alunos e servidores do IFAM-CMC e público em geral com idade apartir dos 50 anos.	15	05	32h	Quartas – feiras (14:00 às 16:00)	11/03/2020



2.4 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus*, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, neste edital, respeitando-se a ordem de classificação na inscrição.

2.5. Do total de vagas oferecidas no curso Práticas de atendimento às pessoas com surdez/deficiência auditiva, serão destinadas 5% para as pessoas com deficiência, de acordo com o regimento interno do Centro de Idiomas do IFAM – CIIFAM, aprovado pela **Resolução nº 48 – Consup/Ifam**, de 12 de dezembro de 2014.

### **3. DO CRONOGRAMA**

O processo seguirá o cronograma abaixo:

3.1. A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas e deverão ser realizadas no Centro de Idiomas, do Campus Manaus Centro, no **período 24 a 26 de fevereiro de 2020**, exclusivamente por meio de formulário disponível, em anexo, a este edital, no horário de 9:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

3.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

3.4. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

3.5 Para realizar a inscrição, o candidatos deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição, devidamente, preenchida e assinada (ANEXO I);
- b) Carteira de Identidade (cópia);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- d) Para servidores: Comprovante do vínculo empregatício ativo com o IFAM;
- e) Para alunos do IFAM: documento oficial que comprove a situação de matrícula ativa;
- f) Documento que comprova que está regulamente matriculado nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Strictu Sensu*.

### **4. DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS**

4.1. Os candidatos que optarem por concorrer à uma das reservas de vagas, elencadas na alínea no item 2.5 deverão entregar a documentação comprobatória indicada no quadro abaixo:

<b>RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)</b>
---

Pessoas com deficiência devem apresentar Laudo médico, no qual deve constar a identificação do candidato (nome completo); o diagnóstico e o Código correspondente à Classificação Internacional de Doença - CID 10, além da assinatura, o carimbo e a identificação do médico com o respectivo registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.
---

4.2 A documentação comprobatória deverá ser entregue no Centro de Idiomas do Ifam, Campus Manaus Centro, onde o curso será ofertado, no momento da inscrição.

4.3 O resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga e do comprovante de curso pré-requisito será divulgado no *site* do Ifam.

4.4. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.



4.5. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

4.6. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

4.7. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

4.8. O resultado final da comprovação da reserva de vagas será disponibilizado na página do Ifam (<http://www.ifam.edu.br>) e na Secretaria do Ciifam/CMC.

4.9. O candidato, que não entregar o documento ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga e concorrerá às vagas da ampla concorrência.

## **5. DO CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	05 de fevereiro de 2020
Período de realização das inscrições e entrega dos documentos Comprobatórios da Reserva de Vaga para PCDs	24 a 26 de fevereiro de 2020
Publicação do resultado Preliminar da Comprovação da Reserva de Vaga para PCDs	28 de fevereiro de 2020
Publicação dos inscritos e classificados	04 de março de 2020
Início das aulas	05 de março de 2020
Publicação das demais convocações da lista de espera	16 de março de 2020

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1. A seleção será efetuada por ordem de inscrição dos candidatos, até o limite das vagas oferecidas para cada curso. Após o preenchimento da turma, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera), conforme a ordem de seleção.

6.2. As turmas serão ofertadas com o número mínimo de 10 alunos matriculados (de acordo com o Art. 15 do Regimento do Centro de Idiomas – Resolução nº48 – CONSUP/IFAM, 12 de dezembro de 2014).

6.3. Em caso de desistência do candidato, observa-se a lista de espera.

6.4. No caso de não preenchimento das vagas reservadas às pessoas com deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos em ordem de inscrição.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1. Os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados no curso.

7.2. O candidato terá sua matrícula cancelada, se deixar de comparecer, sem justificativa legal, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7.3. Os candidatos matriculados deverão seguir o regulamento do Centro de Idiomas do IFAM, Campus Manaus Centro, e regimento institucional.

## **8. DAS AULAS**

8.1. As aulas ocorrerão todas as semanas, conforme o cronograma de aulas e conteúdos programáticos disponíveis no primeiro dia de aula.



## **9. DA CERTIFICAÇÃO**

9.1. O candidato será considerado aprovado, se obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

9.2. Apenas os candidatos que acumularem os critérios de frequência e aprovação receberão certificação.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A convocação para matrícula em 1ª chamada, dos candidatos contemplados dentro do número de vagas será publicada na data **04 de março de 2020**, no *site* do Ifam: [www.ifam.edu.br](http://www.ifam.edu.br).

10.2. Poderão ocorrer outras chamadas para matrícula, caso o número de vagas remanescentes não seja preenchido, respeitando-se a ordem de classificação no processo seletivo e o limite de vagas serão divulgadas pelo Centro de Idiomas do Campus Manaus Centro, no *site* [www.ifam.edu.br](http://www.ifam.edu.br)

10.3. As aulas serão ministradas pelos professores de Línguas Adicionais do IFAM.

10.4. A inscrição do candidato implica na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o não poderá alegar desconhecimento.

10.5. A Direção Geral do Campus Manaus Centro, do Instituto Federal do Amazonas, por meio de sua Diretoria de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital, bem como zelar pela lisura do processo.

10.6. Este edital também pode ser encontrado no endereço eletrônico: [www.ifam.edu.br/campus/cmc](http://www.ifam.edu.br/campus/cmc).

**Dra. Ana Lucia Mendes dos Santos**  
Diretoria de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias  
Portaria Nº 937 - GR/IFAM, de 01/05/2019.

**Dra. Iandra Maria Weirich da Silva Coelho**  
Coordenadora do Centro de Idiomas do IFAM/CMC  
Portaria Nº 497-GR/IFAM, de 30/03/2017



**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROJETO CLAI 2020-1**

Nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
Data do nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone Residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

**Curso**

Nome do Curso: \_\_\_\_\_  
Dia (s) e Horário (s): \_\_\_\_\_

**Documentação**

- Ficha de inscrição, devidamente, preenchida e assinada (ANEXO I);
- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- Para servidores: Comprovante do vínculo empregatício ativo com o IFAM;
- Para alunos do IFAM: documento oficial que comprove a situação de matrícula ativa;
- Documento que comprove que está regulamente matriculado nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu ou Strictu Sensu;
- Pessoas com deficiência devem apresentar Laudo médico, no qual deve constar a identificação do candidato (nome completo); o diagnóstico e o Código correspondente a Classificação Internacional de Doença - CID 10, além da assinatura, o carimbo e a identificação do médico com o respectivo registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato(a)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO, RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIA-DIREC  
CENTRO DE IDIOMAS DO IFAM CMC



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Candidato: \_\_\_\_\_

Manaus, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Responsável pela inscrição



## ANEXO II

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA RESERVA DE VAGA	
Nome do Candidato:	CPF:
Curso:	
<b>Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD)</b> ( ) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).	



### ANEXO III

#### FICHA DE REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu \_\_\_\_\_ (NOME EM CAIXA ALTA)  
venho requerer a Vossa Senhoria revisão quanto à seleção do Processo Seletivo  
previsto no edital \_\_\_\_\_ referente ao curso de \_\_\_\_\_.

#### Exposição de motivos.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes termos, pede deferimento.

Manaus-AM, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura